



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO

DECRETO LEGISLATIVO N.º001/2016

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2008”

Iara Teresa Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. São aprovadas as contas do Sr. **Ary José Vanazzi** (Prefeito Municipal), relativas ao ano de 2008, com ressalvas aplicação de multa e fixação de débito, conforme relatório final (anexo ao presente decreto legislativo).

Art. 2.º. São aprovadas as contas do Sr. **Alexandre Rubio Roso** (Vice-Prefeito Municipal), relativas ao ano de 2008.

Art. 3.º. São aprovadas as contas do Sr. **Nestor Pedro Schwertner** (Prefeito Municipal em exercício), relativas ao ano de 2008.

Art. 4.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 03 de novembro de 2016.

Iara Teresa Cardoso,

Presidente da Câmara de São Leopoldo.